



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 208, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48300.001828/2017-83, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Servidor: ISAAC VITORINO BATISTA DE ALMEIDA

Cargo: Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás

Natural

Matrícula SIAPE: 2067522

Para: Advocacia-Geral da União/Procuradoria Federal no Estado da Paraíba

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.5.2017 - Seção 2.